

**EXCELENTESSÍMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O Vereador **Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no **Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno**, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam designadas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB para realizar vistoria técnica nos dispositivos redutores de velocidade existentes no bairro Barra do Riacho, com vistas à remoção dos redutores do tipo “corda”, por se tratarem de dispositivos não regulamentados e proibidos, bem como à manutenção, adequação ou substituição dos quebra-molas de concreto que se encontram em estado de deterioração, procedendo-se à implantação de redutores de velocidade em conformidade com o padrão técnico e as normas vigentes, devidamente sinalizados.

**JUSTIFICATIVA**

A presença de redutores de velocidade irregulares, bem como o desgaste dos dispositivos existentes, compromete a segurança viária e a fluidez do tráfego. A realização de vistoria técnica e a substituição por quebra-molas padronizados e regulamentados são medidas necessárias para a prevenção de acidentes e para a adequação da infraestrutura viária no bairro Barra do Riacho.

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026.

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)**  
Vereador – PRD

GB

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br  
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em **26/01/2026 13:10**

Checksum: **F33763F827D53ABE2180B6DD34438853AFDEE3394D8FB8B943DE9762B30EC65F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003200380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.